

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2113, terça-feira, 23 de junho de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O Município de Sarzedo torna público CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) – Solicitação Nº 309/2026, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CREA-MG) REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO RODOVIA MG TRECHO 04 NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, o pagamento será realizado para o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, CNPJ 17.254.509/0001-63, no valor total R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos). A publicação disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br . Sarzedo, 23 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a “Aquisição de kits de enxoval para bebê, referente ao Projeto Filhos de Minas, instituído pela Resolução SES/MG n.º 9984/2025, para concessão às gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, utilizando-se da Ata de Registro de Preços n.º 65/2025, da SES/MG na qual o Município de Sarzedo figura como participante”, junto a empresa **Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda** - CNPJ: 79.788.766/0027-71, no valor total de **R\$ 24.186,75 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** Sarzedo, 23 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2025 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 936/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 89/2025, do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba). **Objeto:** “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP”, conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** MUNDO OFFICE LTDA. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico). Sarzedo/MG, 23 de junho de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--



Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo - IPRES publica o extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, com a empresa **Exactus assessoria e consultoria contábil Ltda** CNPJ nº 19.166.955/0001-41. **Objeto:** Prestação de serviços contínuos/permanentes de Consultoria e Assessoria Contábil, **Valor total:** R\$ 45.200,16 (quarenta e cinco mil duzentos reais e dezesseis centavos) em 12 parcelas de R\$3.766,68 (três mil setecentos e sessenta e seis reais sessenta e oito centavos), prazo de vigência: 12 meses a contar de 24 de junho de 2026. O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 23 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 180/2026****“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 175/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I - A Lei Municipal nº 955/2023, que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC); do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC); do Grupo Integrado de Atividades Coordenadas (GRAC); do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências”;

II – As obrigações assumidas pelo Município de Sarzedo perante a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibitaré/MG por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no bojo do PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0224332.2025-12.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 175, de 24 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica nomeado como Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil do Município de Sarzedo/MG o servidor, **ALESSANDRO LEMOS DA SILVA**, matriculado sob o registro funcional nº 4255.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 175/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 22 de junho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE TEMPORÁRIO

Fica retificado o documento/publicação referente a **CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR SUPLENTE TEMPORÁRIO** publicado em **10 DE JUNHO DE 2026**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

" 1º de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, em substituição temporária aos Conselheiros Tutelares Titulares que sairão de férias consecutivamente, Flávia Pinheiro, Eliana Bernardes e César Antônio."

Leia-se:

" " 1º de julho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em substituição temporária aos Conselheiros Tutelares Titulares que sairão de férias consecutivamente, Flávia Pinheiro, Rosalee Tavares Bernardes, Dieime Dias, Eliana Bernardes e César Antônio."

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no documento original.

Sarzedo, 22 de junho de 2026.



POLIANA RUNGUE DE ASSIS
Presidente do CMDCA

**PORTARIA Nº 51, DE 23 DE JUNHO DE 2026*****Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 11/2026.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Resolução nº 11/2026, de autoria do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, que *Concede diploma de Honra ao Mérito do Município de Sarzedo ao senhor Diego Felipe (Didi da Boleia)*, a qual ficará composta pelos seguintes membros:

- I. Vereadora Geovania A. Fernandes dos Santos
- II. Vereador Rafael Souza Parreira das Chagas
- III. Vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2026.



PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026.

1 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2026, às 09h48min (nove horas
2 e quarenta e oito minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro, Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e demais comissões permanentes do exercício
6 de 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela Cristina
7 Teixeira Salles, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara Benício
8 Lima, José Estevam Lourenço Neto, Rafael Souza Parreira das Chagas,
9 Paulo Geovani Barbosa Pereira, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor
10 Elidio Vespasiano Silva. Estiveram presentes, representando o Poder
11 Executivo, a Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição
12 Gomes Pinheiro; o Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, Sr.
13 Marcelo Araújo Guimarães e o Secretário Municipal de Planejamento
14 Territorial e Desenvolvimento Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva.
15 Também estiveram presentes os servidores desta Casa Legislativa: o
16 Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; o Assessor Legislativo, Dr.
17 Hemerson Araújo Rufino; a Diretora Geral, Luana Cardoso, entre outros,
18 conforme lista de presença anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Exmo.
19 Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas,
20 solicitou à Relatora da Comissão, vereadora Geovania Aparecida Fernandes
21 dos Santos, que procedesse à leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária do
22 exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos



23 parlamentares presentes. Antes de iniciar a discussão das matérias
24 constantes da pauta, o Presidente da CCJ ressaltou que, considerando que
25 os pareceres foram previamente disponibilizados aos vereadores e nos
26 termos do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, foi dispensada sua
27 leitura na presente reunião, passando-se diretamente à discussão e votação
28 das proposições constantes da Ordem do Dia, salvo manifestação em
29 contrário de qualquer membro das Comissões. Em seguida, foi colocado em
30 discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 28/2026 "ALTERA A LEI Nº**
31 **1.067/2025, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O**
32 **QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029"**, de autoria do Poder Executivo. Foi
33 informado pelo Presidente da CCJ que o projeto já foi objeto de discussão
34 durante a 10ª e a 11ª Reuniões Ordinárias da CCJ, realizadas nos dias 02 e
35 09 de junho de 2026. Em seguida, a continuidade de tramitação da matéria
36 foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael
37 Souza Parreira das Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes
38 dos Santos (Relatora), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra).
39 **COMISSÃO DE SAÚDE, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E**
40 **COMUNICAÇÃO:** Sara Paula do Nascimento Campos (Presidente), Inaiara
41 Benício Lima (Relatora), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Membro). **COMISSÃO**
42 **DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:** Inaiara Benício
43 Lima (Presidente Suplente), Rafael Souza Parreira das Chagas (Relator),
44 Daniela Cristina Teixeira Salles (Membra). **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,**
45 **MEIO AMBIENTE, ESPORTES, CULTURA E LAZER:** Geovania Aparecida
46 Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Relator),
47 Inaiara Benício Lima (Membra Suplente). **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA**
48 **SOCIAL, DO EMPREGO, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS DA**
49 **MULHER:** Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Inaiara
50 Benício Lima (Relatora), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Membro). **COMISSÃO**
51 **DE SEGURANÇA PÚBLICA:** José Estevam Lourenço Neto (Presidente),
52 Rafael Souza Parreira das Chagas (Relator), Daniela Cristina Teixeira Salles



53 (Membra). Dando seguimento, foi colocado em discussão e votação o
54 **PROJETO DE LEI Nº 29/2026 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA**
55 **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027, E DÁ**
56 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Poder Executivo. Foi informado
57 que o projeto já foi objeto de discussão durante a 10ª e a 11ª Reuniões
58 Ordinárias da CCJ, realizadas nos dias 02 e 09 de junho de 2026,
59 oportunidade em que foram prestados esclarecimentos pelo Secretário de
60 Fazenda e Orçamento, Sr. Roberto José dos Santos. O Vereador José
61 Estevam declarou que ainda possuía dúvidas a serem tratadas com o
62 Secretário Municipal de Fazenda. Em seguida, o Dr. Thiago Camilo fez uso
63 da palavra para discorrer sobre os prazos regimentais, esclarecendo que
64 haverá apenas mais uma Reunião Ordinária antes do recesso parlamentar e
65 que, sem a votação do referido projeto, não será possível o início do recesso
66 parlamentar. A Dra. Fabiana da Conceição sugeriu a alteração da ordem dos
67 trabalhos para que o Sr. Roberto José fosse novamente ouvido. Na
68 sequência, o Sr. Roberto José esclareceu a dúvida apresentada pelo
69 Vereador José Estevam referente a um anexo da área da saúde constante
70 na página 123 do relatório. Explicou que o referido anexo trata da aplicação
71 de recursos na saúde e apresenta a obrigação constitucional de destinar, no
72 mínimo, 15% da receita própria ao setor. Informou, contudo, que o
73 orçamento previsto é excedente a esse percentual, razão pela qual está
74 prevista a aplicação de 25,41% das receitas provenientes de impostos na
75 área da saúde. Esclareceu, ainda, que a despesa com pessoal é
76 considerada no cálculo da Receita Corrente Líquida. Destacou que, na
77 página 118, consta a demonstração dos limites para gastos com pessoal,
78 correspondendo a 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder
79 Legislativo. Por fim, mencionou o relatório constante na página 100,
80 esclarecendo que este apresenta descrições das ações e que, em
81 determinados trechos, tais descrições foram sintetizadas, motivo pelo qual
82 algumas informações aparecem suprimidas. O Sr. Roberto José



83 comprometeu-se a disponibilizar, posteriormente, relatório contendo
84 descrições mais detalhadas das ações que se encontram resumidas no
85 documento apresentado. Em seguida, a continuidade de tramitação da
86 matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:**
87 Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Geovania Aparecida
88 Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula do Nascimento Campos
89 (Membra). **COMISSÃO DE SAÚDE, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E**
90 **COMUNICAÇÃO:** Sara Paula do Nascimento Campos (Presidente), Inaiara
91 Benício Lima (Relatora), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
92 (Membra Suplente). **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA,**
93 **COMÉRCIO E TURISMO:** Inaiara Benício Lima (Presidente Suplente), Rafael
94 Souza Parreira das Chagas (Relator), José Estevam Lourenço Neto (Membro
95 Suplente). **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES,**
96 **CULTURA E LAZER:** Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
97 (Presidente), Inaiara Benício Lima (Relatora Suplente), Rafael Souza Parreira
98 das Chagas (Membro Suplente). **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**
99 **DO EMPREGO, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS DA MULHER:**
100 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Inaiara Benício
101 Lima (Relatora), Rafael Souza Parreira das Chagas (Membro Suplente).
102 **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** José Estevam Lourenço Neto
103 (Presidente), Rafael Souza Parreira das Chagas (Relator), Sara Paula do
104 Nascimento Campos (Membra Suplente). Na sequência, foi colocado em
105 discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 25/2026 "INSTITUI A**
106 **POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO AO ESCOTISMO, DISPÕE SOBRE**
107 **A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR GRUPOS**
108 **ESCOTEIROS, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO E DÁ**
109 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria da vereadora Daniela Cristina
110 Teixeira Salles. A autora da proposição precisou se ausentar antes da
111 discussão do projeto. Dessa forma, foi concedida a palavra ao Dr. Thiago
112 Camilo, que esclareceu que, no que se refere ao projeto, é importante

Thiago Camilo



113 registrar que o conteúdo do artigo 4º encontra-se reproduzido no caput do
114 artigo 6º. Assim, sugeriu a supressão do artigo 4º e a renumeração dos
115 artigos subsequentes. Ressaltou, ainda, que a alteração não acarretará
116 qualquer prejuízo ao projeto, o qual permanece apto a seguir para votação.
117 O Secretário Municipal de Cultura e Lazer, Sr. Marcelo, também fez uso da
118 palavra para manifestar apoio ao projeto, destacando seu caráter
119 multidisciplinar e os benefícios que pode proporcionar em diversas áreas,
120 como saúde, educação, entre outras. Além disso, enfatizou a possibilidade
121 de o Município disponibilizar espaço para a realização de eventos
122 promovidos pelos grupos de escoteiros. A Vereadora Inaiara Benício
123 declarou que esteve presente no evento realizado pelos grupos de escoteiros
124 no Parque Cachoeira, ressaltando a organização da atividade. Acrescentou,
125 ainda, que se trata de um projeto importante para os jovens do Município.
126 Em seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas
127 seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das
128 Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora),
129 Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE CULTURA E**
130 **LAZER:** Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor Elidio
131 Vespasiano Silva (Relator), Inaiara Benício (Membra Suplente).
132 Prosseguindo, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº**
133 **30/2026 "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NA**
134 **REGIÃO DA SERRA DA BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE**
135 **SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do vereador José
136 Estevam Lourenço Neto. Foi concedida a palavra ao autor do projeto, que
137 declarou que a proposição tem por objetivo proporcionar maior tranquilidade
138 às pessoas que transitam na área rural, bem como promover melhorias para
139 os moradores da região. Como exemplo, mencionou a possibilidade de
140 mapear e denominar ruas, permitindo que os endereços sejam localizados
141 por prestadores de serviços, como empresas de internet, concessionárias de
142 energia elétrica, os Correios e aplicativos de locomoção. O Sr. Jarbas Vieira



143 relatou que, há três anos, foi aprovada a denominação da região do Lambari,
144 destacando que é necessária não apenas a identificação dos logradouros,
145 mas também a valorização de pessoas históricas do Município vinculadas
146 àquela região. Ressaltou que o projeto possui resultados reais e concretos
147 para a população local. O Secretário acrescentou que possuir um endereço
148 formal é fundamental, inclusive para a realização de cadastros, citando como
149 exemplo os levantamentos e estudos aprofundados sobre as ocupações da
150 zona rural. Aproveitou, ainda, a oportunidade para sugerir que sejam melhor
151 definidas as especificações dos logradouros. Informou que, em 2001, foi
152 criado o Sistema Rodoviário Municipal, ocasião em que foram definidas
153 denominações para algumas vias do Município, inclusive para aquelas que
154 atravessam áreas de mineração. Nesse sentido, destacou que o referido
155 sistema poderá servir de referência para uma descrição mais precisa de cada
156 trecho contemplado pelo projeto. Esclareceu que as vias historicamente
157 existentes poderão ser denominadas, mas que algumas delas necessitarão
158 de regularização prévia antes da efetiva atribuição de nomenclatura. Assim,
159 recomendou a concessão do prazo de quinze dias para que a Secretaria de
160 Planejamento atue na especificação dessas vias, bem como para que seja
161 promovida a ampliação da legislação, de modo a abranger toda aquela
162 região. O Sr. Jarbas Vieira também solicitou a realização de reunião com os
163 parlamentares que conhecem a região, com o objetivo de promover o
164 mapeamento das vias e o levantamento da história dos moradores locais,
165 visando ao aperfeiçoamento do projeto. A Vereadora Geovania Fernandes
166 relatou que as crianças enfrentam dificuldades para serem cadastradas nas
167 escolas em razão da ausência de endereço formal, além de mencionar
168 outros entraves vivenciados pelos moradores da região. Por esse motivo,
169 parabenizou o autor da proposição. Por fim, o Dr. Thiago Camilo declarou
170 que as questões geográficas relacionadas ao parcelamento do solo justificam
171 a sugestão apresentada pelo Sr. Jarbas para o aprimoramento da descrição
172 das vias históricas, destacando, ainda, a existência de outras questões

Thiago Camilo



173 técnicas que poderão ser estudadas com o objetivo de aperfeiçoar ainda
174 mais o projeto. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o
175 **PROJETO DE LEI Nº 27/2026 DENOMINA "FLORESCENA MARIA DO**
176 **PATROCÍNIO - DONA CECENA" A PASSARELA FERROVIÁRIA**
177 **CENTRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS**
178 **PROVIDÊNCIAS**, de autoria do vereador Rafael Souza Parreira das Chagas.
179 O Presidente da CCJ explicou que a homenageada integra a história do
180 Município e solicitou o apoio dos parlamentares à aprovação da proposição.
181 A Vereadora Geovania Fernandes parabenizou o autor do projeto e ressaltou
182 a importância da homenageada para o Município de Sarzedo. Na
183 oportunidade, a Vereadora Geovania Fernandes e a Vereadora Sara Paula
184 solicitaram que sejam providenciadas a confecção e a instalação das placas
185 de denominação correspondentes. Além disso, a Vereadora Sara Paula
186 também manifestou apoio à homenagem proposta. Em seguida, a
187 continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes
188 comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA**: Inaiara Benício Lima (Presidente
189 Suplente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara
190 Paula do Nascimento Campos (Membra). Dando continuidade, foi colocada
191 em discussão e votação a **MOÇÃO Nº 17/2026 MOÇÃO DE APLAUSOS E**
192 **CONGRATULAÇÕES À EMPRESA FISH MARIA, NA PESSOA DE SEU**
193 **PROPRIETÁRIO, SR. TARCÍSIO MORAES, EM RECONHECIMENTO À**
194 **SUA TRAJETÓRIA DE EMPREENDEDORISMO, CRESCIMENTO E**
195 **RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**
196 **ECONÔMICO E SOCIAL**, de autoria do vereador José Estevam Lourenço
197 Neto. Foi concedida a palavra ao autor da proposição, que solicitou o apoio
198 dos pares para a aprovação da homenagem à empresa, destacando seu
199 crescimento no Município e sua relevante contribuição para a geração de
200 empregos. Ressaltou que a empresa oferece oportunidades de trabalho à
201 população em situação de maior vulnerabilidade social, tendo em vista que
202 não exige elevado nível de escolaridade para o preenchimento de grande



203 parte das vagas disponibilizadas. Acrescentou, ainda, que a maioria dos
204 postos de trabalho gerados é ocupada por mulheres. O Presidente da CCJ
205 destacou a relevância da empresa para o Município, mencionando aspectos
206 positivos observados durante visita realizada em oportunidade anterior. Por
207 fim, sugeriu a realização de uma nova visita às instalações da empresa. Em
208 seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas
209 seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA**: Rafael Souza Parreira das
210 Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora),
211 Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). Considerando a proximidade
212 do recesso parlamentar, o Presidente da CCJ propôs a solicitação de
213 dispensa do interstício regimental para os Projetos de Lei nº 25/2026, nº
214 28/2026 e nº 29/2026. Ressaltou que a medida se justifica pela necessidade
215 de apreciação e votação das matérias antes do início do recesso
216 parlamentar, especialmente dos Projetos de Lei nº 28/2026 e nº 29/2026, que
217 tratam, respectivamente, da alteração do Plano Plurianual (PPA) e das
218 Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 (LDO).
219 Por fim, o Presidente da CCJ ainda solicitou a dilação de prazo para análise
220 e tramitação do **Projeto de Lei nº 21/2026**, que altera dispositivos da Lei nº
221 194, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Código de Posturas do
222 Município de Sarzedo, e dá outras providências, de autoria do Poder
223 Executivo. A solicitação se justifica pela necessidade de continuidade da
224 análise da matéria por esta Comissão, considerando a relevância e a
225 complexidade das alterações propostas, bem como a conveniência de um
226 exame mais aprofundado da proposição. Todos os parlamentares se
227 manifestaram a favor da dilação de prazo. Não havendo mais nada a tratar, o
228 Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das
229 Chagas, agradeceu a todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a
230 reunião às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos). A presente
231 Ata foi lavrada conforme consta na gravação oficial de áudio da 12ª Reunião
232 Ordinária da CCJ de 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo

Estúdio, SPN/ombB + 4000

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

233 Presidente, pela Relatora e pelos demais membros presentes.

234

235 SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

236

237

238

239

240

241

242

243

244



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PRESENTES, PARA TRATAR DOS PROJETOS DE LEI Nº 25, 27, 28, 29 E 30 DE 2026 E DA MOÇÃO Nº 17/2026.

SARZEDO, 16 DE JUNHO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Denilda Guadalupe Lima Sales	[Assinatura]	Câmara
02	Jose Othon Almeida	[Assinatura]	Câmara
03	Josemar Vieira da Silva	[Assinatura]	SEPLAN
04	Manoel A. Guimarães	[Assinatura]	SEC. CULTURA.
05	Manoel A. V. R. Braga	[Assinatura]	CÂMARA
06	Paulo Geovani	[Assinatura]	Vereador
07	Rafael Souza	[Assinatura]	Vereador
08	Sra. Paula do V. Camp	[Assinatura]	Vereadora
09	Imaiana Benício Lima	[Assinatura]	Vereadora
10	Roberto C. G. Pinheiro	[Assinatura]	Executivo
11	Peter Eduardo T. Silva	[Assinatura]	Vereador
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			